

Portarias



PORTARIA Nº 093 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães o expediente no dia 12 de Junho 2020, exceto para os servidores ocupantes de cargos de segurança, uma vez que se trata de serviço essencial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Junho de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VNBZCGZ6HYGWWLUTB6NFJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.